

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. RAUL MARCOLINO, devidamente nomeado no Ato de Nomeação de Comissão Eleitoral da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE nº 28.790, de 23 de julho de 2024, resolve deliberar:

Acerca do documento apresentado pelo Sr. Douglas da Silva Vieira, passo à seguinte análise:

DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ACS- PMBM/MT

Recebo o recurso (Agravo Interno) interposto pelo DD. Sr. Candidato Douglas da Silva Vieira.

Contudo, deixo de conhecê-lo, ante a manifesta intempestividade.

Por oportuno, destacamos, o recurso apresentado sequer possui previsão estatutária e editalícia, tampouco tem o condão de alcançar o instituto da fungibilidade recursal, razão pela qual inclusive, despiendo seria debruçarmos no mérito das razões ali insculpidas.

Por todo exposto, **NÃO CONHEÇO** o recurso (Agravo Interno) apresentado pelo DD. Sr. DOUGLAS DA SILVA VIEIRA.

P.R.C.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2024.

RAUL MARCOLINO
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL ACS-PMBM/MT